



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**EDITAL N.º 09/2017 – PPG/CPG/UEMA**

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 6 de fevereiro a 3 de março de 2017, estarão abertas nas Secretarias do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE (PPGAA)**, no Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA/UEMA, Balsas-MA e no Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, Imperatriz – MA, as inscrições para a seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM AGRICULTURA E AMBIENTE**, aprovado pela Resolução n.º 1197/2016-CEPE/UEMA, recomendado pela CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente edital.

### **1. NOME DO PROGRAMA**

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA).

#### **1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**Agricultura e Ambiente** – Visa dar a sua contribuição para o resgate do papel da agricultura como atividade capaz de contribuir para aumentar a produtividade e a sustentabilidade dos agrossistemas da região. Ao mesmo tempo, espera contribuir decisivamente para a produção, difusão e aplicação de um conhecimento sintonizado com as demandas da sociedade de hoje.

#### **1.2. LINHAS DE PESQUISA**

O PPGAA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

**I. Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas** - Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos e trabalhos que apresentam o propósito de contribuir para enfrentar o conjunto de desafios que a agricultura do trópico úmido terá pelos próximos 40 anos. Nessa perspectiva, propõe-se uma abordagem integrada multidisciplinar e ecossistêmica para a intensificação sustentável da produção agrícola no trópico úmido.

**II. Restauração e conservação de ecossistemas** – Incluídos nesta linha estão os projetos e trabalhos que almejam contribuir para a restauração de ambientes antropizados e a preservação das funções dos ecossistemas naturais, inclusive daqueles destinados a melhorar a qualidade da produção agrícola. Nessa perspectiva, as paisagens como sistemas multifuncionais deverão ser trabalhadas como sistemas integrados em que interagem: a produção agropecuária, a conservação da biodiversidade, a manutenção da fertilidade dos solos, a manutenção da quantidade e qualidade de água, entre outros serviços. A perspectiva é permitir o estudo das interações agricultura-paisagem natural e suas implicações no processo de restauração dos serviços ambientais e do solo.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



em conjunto e propor alternativas para a restauração das funções dos ecossistemas com um enfoque agroecológico.

## **2. PÚBLICO ALVO**

Profissionais graduados em Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e áreas afins.

## **3. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O Curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente terá duração mínima de dezoito meses e máxima de 24 meses e funcionará nas instalações do PPGAA, em regime integral, no Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA/UEMA, Balsas-MA e no Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, Imperatriz-MA.

## **4. VAGAS**

Serão oferecidas até quinze vagas, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas pelos orientadores abaixo relacionados. Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas e a pontuação de aprovação dos candidatos.

| <b>PROFESSOR</b>             | <b>EMAIL</b>              | <b>VAGAS</b> |
|------------------------------|---------------------------|--------------|
| Alana das Chagas F. Aguiar   | alanaaguiar@elo.com.br    | 1            |
| Anatercia Ferreira Alves     | anaterciaa@yahoo.com.br   | 2            |
| Emanoel Gomes de Moura       | egmoura@elo.com.br        | 1            |
| Fabio A. M. M. A. Figueiredo | figueiredo.uma@gmail.com  | 2            |
| Heder Braun                  | hederbraun@hotmail.com    | 1            |
| Jose Roberto P. de Sousa     | jrszoo@hotmail.com        | 2            |
| Joseane Rodrigues de Souza   | joseaneagro@yahoo.com.br  | 1            |
| Leandra Matos Barrozo        | leandrabarrozo1@gmail.com | 1            |
| Mario Luiz R. Mesquita       | mariomesquita@cesb.uma.br | 2            |
| Tiago Massi Ferraz           | ferraztm@gmail.com        | 2            |

## **5. INSCRIÇÃO**

### **5.1. Local e Horário de Inscrição**

Os documentos necessários para a inscrição poderão ser entregues nas Secretarias do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA), no Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA/UEMA, Balsas-MA, Praça Gonçalves Dias, s/n, CEP: 65.800-000, Balsas/MA; e/ou no Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, Rua Godofredo Viana, n.º 1300 – Bairro Centro, CEP: 65.901-480, Imperatriz/MA, ou enviados pelos correios via SEDEX ou equivalente, no período de 6 de fevereiro a 3 de março de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a



sexta-feira. Para as inscrições encaminhadas pelos correios será considerada a data de postagem, não podendo esta ultrapassar o período de inscrição e com entrega até a data de homologação das inscrições, conforme item 11 (cronograma) deste edital.

## **5.2 Documentos exigidos para inscrição:**

- a) ficha de inscrição (Anexo I) disponível no site do PPGAA ([www.ppgaa.uema.br](http://www.ppgaa.uema.br));
- b) comprovante de depósito em conta bancária, por transferência ou depósito direto, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou US\$ 50 (cinquenta dólares americanos para candidatos que residam no exterior) na conta corrente do Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta corrente: 49.148-9, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, não serão aceitos depósitos por envelope em caixa eletrônico.
- c) duas Cartas de recomendação (Anexo II) fornecidas por professores ou pesquisadores;
- d) uma Carta de intenção (Anexo III), explicitando uma proposta de trabalho resumida, em uma das linhas de pesquisa com introdução, objetivos, justificativa, metodologia resumida e referências citadas. A proposta de trabalho deverá ter no máximo cinco laudas (incluindo-se a capa);
- e) cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação desde que esteja dentro do prazo de validade). Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo, caso aprovado na seleção do mestrado, apresentar no ato da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação desde que esteja dentro do prazo de validade). A não apresentação do documento aludido implicará na não efetivação da matrícula do candidato;
- f) cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- g) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição, para brasileiros, ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros;
- h) cópia autenticada de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) encadernado e devidamente comprovado nos últimos cinco anos, incluindo o corrente ano (2013 a 2017);
- j) duas fotografias 3x4 recentes;

**OBS 1:** Os documentos deverão ser encadernados obedecendo-se à seguinte ordem: 1) Ficha de inscrição e comprovante de depósito; 2) Cartas de recomendação; 3) Carta de intenção; 4) Diploma e Histórico; 5) Documentos pessoais; 6) *Curriculum Vitae* e seus comprovantes em anexo na ordem em que foram citados.



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



## 6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento do **item 5** deste edital, como também será verificada a aderência da carta de intenção às linhas de pesquisa do programa.

6.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural das Secretarias do PPGAA e no endereço: **www.ppgaa.uema.br**, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 11**.

6.4 As informações fornecidas no **item 5.2** serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 2**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

## 7. PROCESSO SELETIVO:

7.1 A primeira etapa consistirá de duas fases:

a) A primeira fase da primeira etapa ocorrerá das 8h às 12h do dia 13 de março de 2017 e consistirá de uma prova escrita de conhecimentos específicos, em caráter eliminatório, relacionados a temas das Linhas de Pesquisa **Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas e Restauração e conservação de ecossistemas** (Programa da Prova de Conhecimentos Específicos, item 12 deste Edital). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A prova constará de dez questões objetivas e subjetivas, sendo cada questão com o valor máximo de 1,0 ponto.

b) A segunda fase da primeira etapa ocorrerá das 14h às 17h do dia 13 de março de 2016, consistirá de uma prova escrita de língua estrangeira, em caráter classificatório, que consistirá em interpretação de textos em língua inglesa, relacionado à área de concentração do programa, com respostas a serem descritas em língua portuguesa. O candidato poderá usar dicionário. A nota da prova de língua inglesa também será atribuída com base em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

7.2. A segunda etapa– A segunda etapa, de caráter classificatório, constará da defesa da carta de intenção e análise do *Curriculum Vitae*, conforme pontuação detalhada no anexo IV. A defesa da carta de intenção, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de Março de 2017, das 8h às 22h, oportunidade em que o candidato fará uma breve explanação da carta de intenção, sem utilizar recursos audiovisuais; A análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, acontecerá no dia 16 de Março de 2017, das 8h às 22h. O mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que serão avaliados somente os últimos cinco anos, incluindo o corrente ano (2013 a 2017).



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



## 8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas de conhecimentos específicos e língua estrangeira serão realizadas nas instalações do PPGAA, Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA/UEMA, Balsas-MA e/ou Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, Imperatriz – MA, podendo o candidato escolher o local em que irá realizar as provas da primeira etapa. A segunda etapa, que consta da defesa da carta de intenção, será realizada no Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, Imperatriz – MA, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 11**.

## 9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos na primeira e segunda etapa do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Prova de conhecimentos específicos (50%); b) Prova de língua estrangeira (20%); c) Defesa da carta de intenção (15%); e d) *Curriculum Vitae* (15%).

9.2. A Nota Final (NF) dos candidatos será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = \frac{[(PE \times 50) + (PL \times 20) + (CI \times 15) + (CV \times 15)]}{100}$$

Em que:

**NF = Nota Final**

**PE = Prova Escrita**

**PL = Prova de Língua Estrangeira**

**CI = Carta de Intenção**

**CV = *Curriculum Vitae***

9.3 .A classificação final dos candidatos dar-se-á, na ordem decrescente da NF, respeitando-se o número de vagas oferecidas neste edital, conforme **item 4**;

9.4 .Serão adotados como critérios de desempate:

1º - candidatos com maior nota na prova escrita;

2º - maior pontuação no *Curriculum Vitae*;

3º - maior nota na avaliação da Defesa da Carta de Intenção.

## 10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo que está previsto no **item 11** para dar entrada no Protocolo da UEMA/CESBA, Balsas, MA ou da UEMASUL, Imperatriz, MA, protocolando o recurso junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.



## 11. CALENDÁRIO

| EVENTOS                                                        | DATA                                | HORÁRIO                                                | LOCAL                                                                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inscrição                             | 6 de fevereiro a 3 de março de 2017 | De 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda à sexta-feira | Secretarias do PPGAA;<br>CESBA/UEMA-Balsas-MA;<br>CCA-UEMASUL-Imperatriz-MA |
| <input type="checkbox"/> Homologação das inscrições            | 6 de março de 2017                  | Até as 18 h                                            | Secretarias do PPGAA;<br>CESBA/UEMA-Balsas-MA;<br>CCA-UEMASUL-Imperatriz-MA |
| <input type="checkbox"/> Divulgação das inscrições homologadas | 7 de março de 2017                  | Até as 18 h                                            | Mural das Secretarias do PPGAA e no endereço:<br><b>www.ppgaa.uma.br</b>    |
| <input type="checkbox"/> Recurso                               | 8 de março de 2017                  | De 8h às 12h e das 14h às 18h                          | Secretarias do PPGAA;<br>CESBA/UEMA-Balsas-MA;<br>CCA-UEMASUL-Imperatriz-MA |
| <input type="checkbox"/> Divulgação do resultado do recurso    | 10 de março de 2017                 | Até às 18 h                                            | Mural das Secretarias do PPGAA e no endereço:<br><b>www.ppgaa.uma.br</b>    |
| <input type="checkbox"/> Prova escrita de conhecimentos        | 13 de março de 2017                 | De 8h às 12h                                           | CESBA/UEMA-Balsas-MA;<br>CCA-UEMASUL-Imperatriz-MA                          |
| <input type="checkbox"/> Prova de língua estrangeira           | 13 de março de 2017                 | De 14h às 17h                                          | CESBA/UEMA-Balsas-MA;<br>CCA-UEMASUL-Imperatriz-MA                          |
| <input type="checkbox"/> Defesa da Carta de Intenção           | 14 e 15 de março de 2017            | De 8h às 22h                                           | CCA-UEMASUL-Imperatriz-MA                                                   |
| <input type="checkbox"/> Análise do <i>Curriculum vitae</i>    | 16 de março de 2017                 | De 8h às 22h                                           | CCA-UEMASUL-Imperatriz-MA                                                   |
| <input type="checkbox"/> Homologação e Divulgação do Resultado | Até 20 de Março de 2017             | Até as 18 h                                            | Mural das Secretarias do PPGAA e no endereço:<br><b>www.ppgaa.uma.br</b>    |
| <input type="checkbox"/> Recurso                               | 21 e 22 de Março de 2017            | Até as 18 h                                            | Protocolo Geral da UEMA e UEMASUL                                           |
| <input type="checkbox"/> Divulgação do Resultado Final         | 28 de Março de 2017                 | Até as 18 h                                            | Mural das Secretarias do PPGAA e no endereço:<br><b>www.ppgaa.uma.br</b>    |
| <input type="checkbox"/> Matrícula                             | 13 e 14 de Abril de 2017            | De 8h às 12h e das 14h                                 | Secretarias do PPGAA;                                                       |



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



|                                           |                     |        |                                                            |
|-------------------------------------------|---------------------|--------|------------------------------------------------------------|
|                                           |                     | às 18h | CESBA/UEMA-Balsas-<br>MA;<br>CCA-UEMASUL-<br>Imperatriz-MA |
| <input type="checkbox"/> Início das Aulas | 17 de Abril de 2017 |        | CESBA/UEMA-Balsas-<br>MA;<br>CCA-UEMASUL-<br>Imperatriz-MA |

## 12. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Estatística
2. Fisiologia Vegetal
3. Ecologia
3. Agricultura e Sustentabilidade

### Bibliografia sugerida para Estatística

ANDRADE, F.D.; OGLIARI, P.J. **Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas**: com noções de experimentação. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

RIBEIRO JÚNIOR, J. I. **Métodos estatísticos aplicados à melhoria da qualidade**. Viçosa: 1ª ed. Editora UFV, 2012.

TRIOLA, M.F. **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

### Bibliografia sugerida para Fisiologia Vegetal

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S. E. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: 8ª ed. Guanabara Koogan, 2014.

TAIZ, L. & ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Porto Alegre, 5ª ed. Artmed, 2013.

### Bibliografia sugerida para Ecologia

BEGON, M.; C.R. TOWNSEND, E; HARPER, J. L. **Ecologia**: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: 4ª ed. Artmed, 2007.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia**: Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável. Porto Alegre: Ed. Universitária/UFRGS, 2001.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. Rio de Janeiro: 6ª ed. Ed. Guanabara Koogan, 2010.

### Bibliografia sugerida para Agricultura e Sustentabilidade

ALTIERI, M. **Agroecologia** – Bases científicas para uma agricultura sustentável. AS-PTA, 2002. 592 p.

ALTIERI, M.; SILVA, E. N.; NICHOLLS, C. I. **O Papel da Biodiversidade no Manejo Integrado de Pragas**. Ribeirão Preto: Holos, 2003.

BAIRD, Colin. **Química Ambiental**. Porto Alegre: 4ª ed. Bookman, 2011.





**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria do curso pelo e-mail: [ppgaa.uema@gmail.com](mailto:ppgaa.uema@gmail.com).

13.2. Em nenhuma hipótese, a instituição devolverá os valores da taxa de inscrição.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

São Luís, 1 de Fevereiro de 2017.

**Prof. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Visto:**

**Prof. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor em exercício





**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO  
(PROCESSO SELETIVO)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM AGRICULTURA E AMBIENTE –  
PPGAA**

**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**II. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

a) Graduação:

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

b) Pós-Graduação:

Curso: \_\_\_\_\_

Nível: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

**III. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Informe a cronologia de sua atuação profissional iniciando pelas mais recentes.

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



IV. CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (A ser assinado pelo representante legal da instituição/empresa, em caso de vínculo empregatício).

Manifesto minha concordância com a apresentação desta inscrição, assim como em disponibilizar o candidato para a realização Curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente, caso ele seja selecionado pelo Programa, considerando as normas da IES/Empresa.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Cargo ou Função

Assinatura e Carimbo

V. ESCOLHA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO

( ) CESBA/UEMA-Balsas-MA

( ) CCA/UEMASUL-Imperatriz-MA

VI. DECLARAÇÃO

Declaro que este pedido de inscrição contém informações verdadeiras, que aceito os critérios de avaliação adotados pela Instituição e que, caso seja selecionado como aluno do Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Agricultura e Ambiente desta Universidade, comprometo-me cumprir fielmente seus regulamentos e as normas internas do Curso dedicando-me a este. Declaro, ainda, estar ciente de que o Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Agricultura e Ambiente-PPGAA**

**Centro de Estudos Superiores de Balsas – CESBA/UEMA**

Praça Gonçalves Dias, s/n, CEP: 65.800-000, Balsas/MA;

**Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL,**

Rua Godofredo Viana, n. 1300 – Bairro Centro, CEP: 65.901-480, Imperatriz/MA

Email: ppgaa.uema@gmail.com



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



## ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM AGRICULTURA E AMBIENTE – PPGAA

#### 1. Identificação do (a) candidato (a):

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

#### 2. Informações sobre o (a) candidato (a)

a) Como classifica o (a) candidato (a) quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

| ATRIBUTOS DO (A) CANDIDATO<br>(A) OPINIÃO                                            | OPINIÃO |         |     |       |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----|-------|---------------------------------|
|                                                                                      | FRACO   | REGULAR | BOM | ÓTIMO | SEM<br>CONDIÇÕES<br>PARA JULGAR |
| 1. Capacidade para realizar trabalhos Acadêmicos                                     |         |         |     |       |                                 |
| 2. Capacidade de relacionamento em grupos                                            |         |         |     |       |                                 |
| 3. Dedicação e persistência                                                          |         |         |     |       |                                 |
| 4. Iniciativa                                                                        |         |         |     |       |                                 |
| 5. Criatividade                                                                      |         |         |     |       |                                 |
| 6. Interesse pela área                                                               |         |         |     |       |                                 |
| 7. Como avalia o(a) candidato(a) em relação a outras pessoas de formação equivalente |         |         |     |       |                                 |

b) Indique outras qualidades de relevância para o julgamento do potencial do (a) candidato (a) com vista à pesquisa científica na área.

c) Há quanto tempo conhece o candidato? \_\_\_\_\_. Em conexão com o que?

d) Você recomenda o (a) candidato (a): SIM ☐ NÃO ☐

NOME DO APRESENTADOR \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO/ \_\_\_\_\_ CARGO \_\_\_\_\_ OU  
FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_  
TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



### ANEXO III- CARTA DE INTENÇÃO

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM AGRICULTURA E AMBIENTE – PPGAA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, tenho interesse no Programa de Pós- Graduação  
(mestrado) em Agricultura e Ambiente da Universidade Estadual do Maranhão, conforme Edital

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Obs. 1:** O(a) candidato(a) deverá justificar o seu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Agricultura e Ambiente e explicitar uma proposta de trabalho resumida com um texto de no máximo cinco páginas, contendo os seguintes itens: Introdução, objetivos, justificativa, metodologia resumida e referências citadas.

**Obs 2:** O texto deve ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12.

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato (a)**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



## ANEXO IV – ANÁLISE DE CURRÍCULO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA

#### ANÁLISE DE CURRÍCULO.

Serão pontuados os itens abaixo relacionados de acordo com o currículo modelo *Lattes* apresentado pelos candidatos:

#### **Produção científica (máximo de 5,3 pontos)**

- 1) Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos indexados) 0,5 pontos por artigo (no máximo 5 artigos)
- 2) Artigos publicados (em periódicos não indexados) 0,2 pontos por artigo (no máximo 5 artigos).
- 3) Livro publicado 0,6 pontos (no máximo 2 livros).
- 4) Capítulos de livros 0,1 ponto por capítulo (no máximo, 2 capítulos).
- 5) Trabalhos completos em eventos 0,05 ponto por trabalho (no máximo 4 trabalhos).
- 6) Resumos publicados em eventos 0,04 ponto por trabalho (no máximo 5 resumos).

#### **Formação e experiência profissional (máximo de 4,1 pontos)**

- 7) Curso *Lato sensu* com carga horária mínima de 360h = 1,2 pontos (limitado a um curso).
- 8) Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de seis meses = 0,4 pontos (máximo de 1,2 pontos).
- 9) Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional com duração mínima de 12 meses = 0,3 pontos (limitado a uma bolsa).
- 10) Monitoria exercida em curso de graduação, com duração mínima de um semestre letivo = 0,1 pontos (limitado a um semestre).
- 11) Bolsa de extensão com duração mínima de um semestre = 0,3 ponto (limitado a uma bolsa).
- 12) Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de 12 meses = 1,0 pontos (limitado a uma experiência).

#### **Outras atividades (máximo de 0,6 pontos)**

- 13) Participação em bancas examinadoras = 0,1 ponto (no máximo, 0,2 ponto).
- 14) Participação em comissões científicas ou organização de eventos = 0,1 ponto (no máximo, 0,1 ponto).
- 15) Aprovação em concursos públicos na área = 0,3 ponto (no máximo, 0,3 ponto).